

7ª Vara Cível de Campina Grande

()

Nº do processo: 0023620-63.2013.8.15.0011
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)
Assunto(s): [Direitos e Títulos de Crédito, Inadimplemento]

EXEQUENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

EXECUTADO: FELINTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PERICLES FELINTO DE ARAUJO

Mandado de Penhora, Avaliação

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao oficial de justiça, a quem este for entregue, que em cumprimento a este, **proceda a penhora dos bens abaixo informados, em nome do devedor / EXECUTADO: FELINTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PERICLES FELINTO DE ARAUJO, FELINTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com Endereço: RUA 24 DE MAIO, Nº 446, BAIRRO TAMBOR, CAMPINA GRANDE-PB- CEP: 58414-520**, para integral garantia da execução, valor e data do calculo abaixo, mais acréscimos legais e custas processuais. Feita a penhora, intime-se a parte, ora executada, de que tem o prazo de 30 dias para opor embargos a execução, sob pena de se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela exequente. Proceda-se a avaliação do(s) bem(s) penhorado(s), bem como o registro da penhora no órgão próprio.

VEÍCULOS:

Placas: MOA1310 PB - HONDA/XL 125 DUTY, em nome de PERICLES FELINTO DE ARAUJO

Placas: MOT6818 PB - FIAT/PALIO FIRE FLEX, em nome de FELINTO IND E COM LTDA

Placas: MND9908 PB - SR/RANDON SR CA, em nome de FELINTO IND E COM LTDA

Campina Grande, em 28 de setembro de 2021.

De ordem, ANA MARIA FERREIRA LOBO
Mat.



CERTIDÃO

Certifico e dou fê que, compareci ao endereço indicado e, aí sendo, procedi a avaliação nos bens descritos no auto que segue anexo. Certifico mais que deixei de penhora e avaliar HONDA /HL placas MOA 1310, EM RAZÃO DE NÃO TER ENCONTRADO REFERIDO VEÍCULO NO LOCAL, E CONFORME INFORMAÇÃO DO EXECUTADO, pois segundo o mesmo, este encontra-se penhorado a pela Justiça Federal, sem contudo apresentar nenhum documento que comprove a sua informação.

Campina Grande, 25.10.2021

LEDA GUEDES DE CARVALHO

OFICIAL DE JUSTIÇA



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2021, nesta cidade e Comarca de Campina Grande -PB, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado que, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, extraído dos autos do processo nº, 0023620-63.2013.8.15.0011, promovido por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, contra, FELINTO IND. E COM. LTDA, que depois das formalidades legais, procedi a penhora e avaliação dos bens que seguem descrito.

Um veículo FIAT PÁLIO, placa MOT 6818, de cor prata, em bom estado de conservação e uso, em ambas as partes interna e externa. Na parte do motor o aspecto externo está bom, nada podendo falar a respeito do seu funcionamento, visto encontrar-se parado a mesma de dois anos em dos galpões da empresa Felinto. A rodagem com pneus seminovos, com estepe, liso, com macaco, chave de rodas e triangulo e um extintor. Ano 2006/2007- FLEX. Avalio em R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

Um reboque placas: MND9908 -PB/RANDON SR CA, contendo três eixos com suas rodas e seus respectivos pneus nos seus devidos lugares, estando estes lisos; a carroceria de aproximadamente 15mts de comprimento, com quatro intervalos de grades em ambas laterais com para-chogue, contendo um pneu de estepe; um recipientes p/água do condutor e dois baus para guardar suprimentos ; o lastro na parte superior está totalmente tomado pela ferrugem e o chassi conjuntamente com a plataforma de acoplagem ao motor em bom estado de conservação. Ano 2004. Avalio em R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Total da avaliação R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Era o que tinha a ser avaliado, pelo dato e assino presente auto de avaliação.

Campina Grande, 22.10.2021


LEDA GUEDES DE CARVALHO
OFICIAL DE JUSTIÇA – AVALIADOR.

